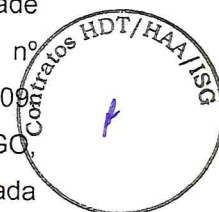


**ADITIVO Nº 5 – CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE SOFTWARE
Nº 016/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidarietàade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BR GAAP CONTABILIDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da Republica, Qd. 13, Lt.12, Casa-01, Setor Jardim Vitória, – Goiânia, GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por Rangel Pereira Alves Borges, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 5032674 SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº 026.529.361-82, Avenida Flamingo, Qd. 13, Lt. 09 Casa 03, Setor Colina Azul, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.970-580, doravante denominada **CONTRATADA**.











Considerando que as partes firmaram em 17/05/2015 contrato de prestação de serviços de fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros, conforme disposto Processo Administrativo nº 0224/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 27/06/2016 para prorrogação do contrato;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 02/01/2017 de reajuste do valor do contrato;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 01/02/2017 referente à alteração de CNPJ e endereço da Contratante;

Considerando o 4º Aditivo firmado em 27/06/2017 para prorrogação do contrato;

Considerando o reivindicado em CI nº 08/2017, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0258/2017;

Considerando a necessidade da alteração do fiscal do contrato;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela CONTRATADA, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 016/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.6, indicando como novo fiscal do presente contrato a Sra. Cleia Alves da Silva, portadora do CPF: 781.094.421-53.

@



R

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 016/2015 e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

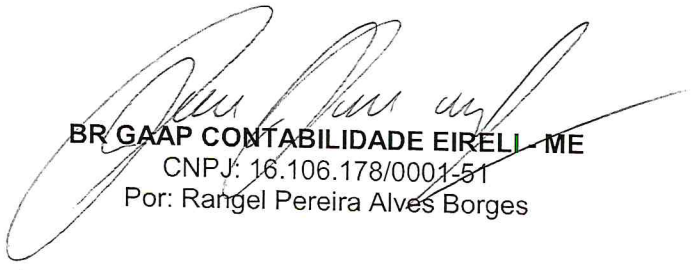
E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 03 de julho de 2017.

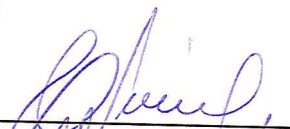

Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS
Aline Maria Oliveira


Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS
Elizeu Mesquita

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

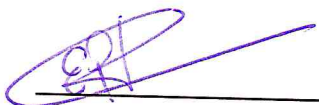

BR GAAP CONTABILIDADE EIRELI - ME
CNPJ: 16.106.178/0001-51
Por: Rangel Pereira Alves Borges

Testemunhas:


Nome: Cláudia Alves da Silva
RG: 2905.665-557-60
CPF: 781.094.421-53

Anna Caroline Felipe de Souza
Nome: _____
RG: 6903337-557-00
CPF: 012.552.841-88

Carla Amarel B. Lopes
Nome: _____
RG: 4650781
CPF: 004.900.581-24


Nome: _____
RG: 00378581167
CPF: _____

